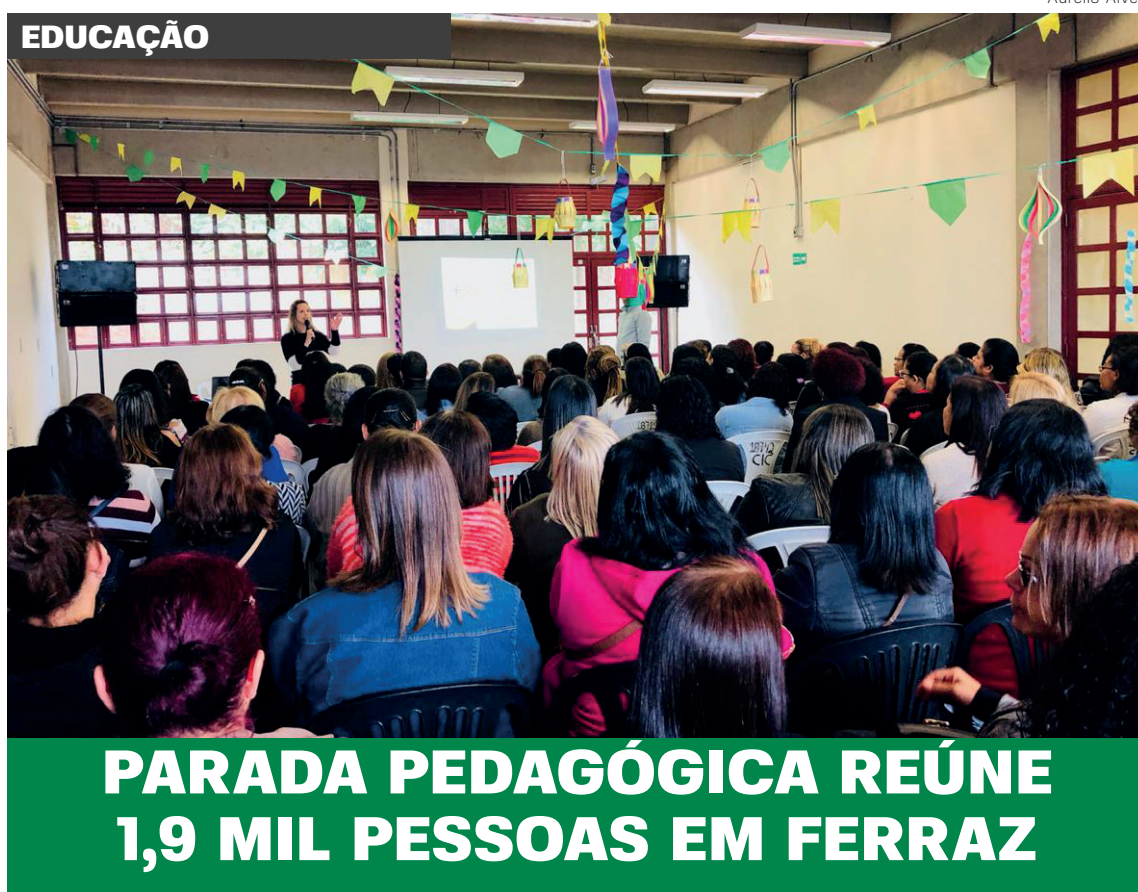


A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos, em parceria com outros setores da administração municipal, promoveu nesta segunda-feira, 23 de julho, a Parada Pedagógica 2018. Aproximadamente 1,9 mil profissionais da educação ferrazense participaram das palestras com o objetivo de refletir sobre a prática pedagógica em toda a rede municipal de ensino. Foram 22 palestrantes em 11 polos espalhados pela cidade.

As principais programações ocorreram no Centro de Integração a Cidadania (CIC), no Parque São Francisco, e no anfiteatro do Palácio da Uva Itália, na Vila Romanópolis. No CIC foram quatro ministrações: para 151 merendeiras, com a nutricionista Sizele Rodrigues dos Santos, para sete motoristas, com o professor de logística e transporte aéreo e rodoviário, Jorge Henrique Breviglieri, para 35 professores de arte da rede, com a professora de arte, educação e mediação cultural, Elidayana da Silva Alexandrino, e para dez professores multiplicadores do programa de Educação Ambiental da cidade, com o coordenador de Desenvolvimento dos Agronegócios da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro) do Estado, José Valverde Machado Filho. Na oportunidade, tam-



bém esteve presente o vereador Cláudio Ramos Moreira, além da banda da PM que abrilhantou o evento.

Já no anfiteatro da Prefeitura, foram duas palestras, sendo uma para cem inspetores de alunos e vigias, com o bombeiro do município, subtenente da Polícia Militar, Ronaldo Graça, e outra para 88 auxiliares de serviços gerais, serventes, auxiliares de limpeza e Frente de Trabalho, com o presidente da Associação Comercial Industrial de Ferraz (ACIFV), Daniel Balke.

As atividades também foram realizadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental

(Emef's) Professora Maria Inês Gurgel, Prefeito Angêlo Castelo, Prefeito Helmuth Hermamm Hans Louis Baxmann, Professora Primorosa Jorge do Nascimento, Halim Abissamra e Sara Tineue, no Centro de Educação Infantil (CEI) Pequeno Aprendiz, e na Escola Municipal de Educação Especial (Emee) Monteiro Lobato.

A titular da pasta, Valéria Eloy da Silva Kovac, ressaltou a felicidade de poder promover a Parada Pedagógica, bem como a importância de cada um que faz parte da comunidade escolar. "Pela primeira vez paramos a rede de ensino por

completo para refletir e planejar ações para o próximo semestre, e é uma honra ter cada servidor aqui conosco. A escola deve ser um ambiente transformador, e é para isso que trabalhamos, com o objetivo de receber bem a coisa mais importante que temos, que são nossas crianças. Ressalto que o trabalho do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, pode ainda não ser visível para a população, pois trata-se de um trabalho interno de muita administração, mas cumprindo suas determinações, procuramos melhorar a cada dia, e cada funcionário

faz essa história com a gente. Vocês são muito importantes", afirmou Valéria.

O prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, destacou a preocupação da qualidade do ensino na cidade e a necessidade de promover mais capacitações. "Nós prezamos pela qualidade de aprendizagem, de merenda e tudo que envolve nosso alunos. Quero parabenizar os envolvidos com a Parada Pedagógica deste ano e dizer que com certeza vamos estender este tipo de formação em outras oportunidades", disse o chefe do Executivo ferrazense.

[illegible][illegible]

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Rendimentos e Desdobramento do Orçamento - MCR Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RECEITA	ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso II)	Em Reais	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) (1)			
45.1 - Despesas com Recursos de Impostos Vinculados ao Estado	6.212.741,75	86.568,21	
45.2 - Despesas com Recursos do PIS/PASEP	2.742.111,89	86.568,21	
45.3 - Despesas com Recursos do PIS/PASEP	4.460.529,87		
CONTEÚDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
46.1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017	762.557,85	4.528.315,61	
46.2 - INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.203.059,76	4.528.315,61	
46.3 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.990.048,70	2.525.556,59	
46.4 - RESTOS A PAGAR	310.119,42	116.024,48	
46.5 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	85.974,70	44.424,04	
46.6 - AJUSTES	6.971.161,94	7.606.742,14	
46.7 - RESERVAS	446.330,27	370.940,24	
46.8 - CANCELAMENTO DE DESPESAS	7.617.444,21	7.777.482,38	
46.9 - SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO			

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Rendimentos e Desdobramento do Orçamento - MCR Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RECEITA	ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso II)	Em Reais	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) (1)			
45.1 - Despesas com Recursos de Impostos Vinculados ao Estado	6.212.741,75	86.568,21	
45.2 - Despesas com Recursos do PIS/PASEP	2.742.111,89	86.568,21	
45.3 - Despesas com Recursos do PIS/PASEP	4.460.529,87		
CONTEÚDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
46.1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017	762.557,85	4.528.315,61	
46.2 - INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.203.059,76	4.528.315,61	
46.3 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.990.048,70	2.525.556,59	
46.4 - RESTOS A PAGAR	310.119,42	116.024,48	
46.5 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	85.974,70	44.424,04	
46.6 - AJUSTES	6.971.161,94	7.606.742,14	
46.7 - RESERVAS	446.330,27	370.940,24	
46.8 - CANCELAMENTO DE DESPESAS	7.617.444,21	7.777.482,38	
46.9 - SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO			

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento
JUNHO
Período de 01/06/2018 à 30/06/2018

José Carlos Fernandes Chacon, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituída por Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93. Sendo vejamos:

Art. 5º - Todas as valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a seguinte ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O.C.P
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Valor R\$	Data de Pagamento
Código de Aplicação: 1100000 (Tesouro)		
Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	R\$ 419.754,41	26/06/2018
Código de Aplicação: 2200009 (Salário Educação)		
Alto Grande Transportes e Turismo Ltda	R\$ 114.745,59	19/06/2018

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Código de Aplicação: 2200000 (Ensino 15%)

Brink Mobil Equipamentos Educacional Ltda R\$ 144.770,45 20/06/2018

O pagamento das referidas notas fiscais foram feitas antecipadamente pelo fato de se tratar de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na Saúde/Educação/Assistência Social e no bem estar das pessoas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado.

Além de versar sobre eventual processo que possa ter gerado economicidade para o município na proposta do seu pagamento, conforme termo de liquidação de contas.

Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de Julho de 2018.

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

